

EDITAL Nº37, DE 20 DE JUNHO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, TORNA PÚBLICA a relação nominal preliminar dos estudantes beneficiados pelo auxílio eventos, por meio do Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis, edital nº 8, de 8 de fevereiro de 2023, referente ao exercício 2023, conforme listado abaixo:

1 RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Relação dos discentes:

SEQ.	NOME DO DISCENTE	NOME DO EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	TIPO DO AUXÍLIO CONCEDIDO	VALOR TOTAL A RECEBER
1	Luiz Carlos Kozarenko Parreira	75ª Reunião anual do SBPC	Curitiba	23 a 29 de julho de 2023	Inscrição: 70,00 Transporte: 194,00 Hospedagem: 540,00 Alimentação: 420,00	R\$ 1224,00
2	Pedro Luis Borges de Souza Filho	75ª Reunião anual do SBPC	Curitiba	23 a 29 de julho de 2023	Inscrição: 70,00 Transporte: 194,00 Hospedagem: 540,00 Alimentação: 420,00	R\$ 1224,00
3	Mariana de Mello Camargo	75ª Reunião anual do SBPC	Curitiba	23 a 29 de julho de 2023	Transporte: 194,00 Hospedagem: 540,00 Alimentação: 420,00	R\$ 1154,00

2 Interposição de Recurso

2.1 O prazo para interposição de recursos, de acordo com o disposto no Edital nº 8, utilizando o modelo disponível no [ANEXO VI](#) é de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar.

2.2 O formulário de interposição de recursos deverá ser entregue para qualquer servidor(a) da SEPAAE/Jacarezinho, conforme [ANEXO VI](#) do Edital nº 8.

2.3 Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado o Edital com o Resultado Final no site eletrônico: <https://jacarezinho.ifpr.edu.br>, observando os prazos estabelecidos no cronograma.

Jacarezinho, 20 de junho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 20/06/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2406512** e o código CRC **810DB451**.